



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Objetivando a regular prestação de contas dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação do Município, bem como na implantação da Escola em Tempo Integral.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer/executar os produtos/serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 1 - Serviços de Assessoria

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12	8.350,00	100.200,00
TOTAL					100.200,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

3.3 – A Licitante vencedora deverá realizar os serviços descritos neste termo, conforme especificações abaixo descritas:

3.3.1 – Elaboração, monitoramento e avaliação do PAR – Plano de Ações Articuladas (versão 2016 - 2019);

3.3.2 – Monitoramento, e execução no SIMEC das ações e obras de aquisição de equipamentos e serviços dos convênios do FNDE;

3.3.3 – Formação técnica para a equipe da Secretaria de Educação e diretores escolares no sistema do PDDE Interativo e no processo de elaboração, execução e prestação de contas dos recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto nas Escolas, com ações PDDE Integral, PDDE Estrutura, PDDE Manutenção e PDDE Qualidade;

3.3.4 – Alimentação do Sistema SIGPC com prestações de contas das ações de PDDE Manutenção, PDDE Qualidade, PDDE Estrutura e PDDE Integral;

3.3.5 – Formação para os Conselhos do CAE e do FUNDEB sobre a alimentação do sistema SIGECON e relatórios de acompanhamento dos programas PNATE e PNAE;

3.3.6 – Revisão, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

5 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FME – Fundo Municipal de educação, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.361.0403.2.044	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.


9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

9.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

9.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

9.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
Pregão N° 2017.06.05.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º, com sede (endereço) à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2017.06.05.1, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão N° 2017.06.05.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
Pregão Nº 2017.06.05.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.06.05.1. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote : 1 - Serviços de Assessoria

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12		
TOTAL					

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura:

Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e, para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Boaz David de Lima Gino, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida (residente e domiciliado(a)) na, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º e no CGF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2017.06.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.06.05.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Boaz David de Lima Gino, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$, totalizando o valor de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FME - Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 10.3.1 – advertência;
- 10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- 10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;
- 10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2017.06.05.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 21 de Junho de 2017 às 14:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de Junho de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.06.05.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.06.05.1, cuja abertura está prevista para o dia 21 de Junho de 2017 às 14:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 05 de Junho de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria do Infraestrutura. Resultado Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da **Concorrência 2017.04.20.002**, cujo objeto **Locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilitadas:** Antonio Daniel Soares da Silva ME, Esquadra Construções LTDA; Mark Terecizirização Coleta E Locação Eireli Me; Hjs Construções Eireli Me; G & C Transportes E Construções Eireli Me; Hr Serviços Construções Eireli- Epp; C & G Serviços De Construções Ltda Epp; Xm Locação De Máquinas E Equipamentos Eireli; Lm Serviços De Escavação De Areia Ltda Epp; Rio Azul Construções E Locações Eireli-Epp. Pavvi Serviços De Engenharia E Locação Ltda Mc, Rpc Locações E Construções Eireli Epp, Tf Construções Ltda Epp, Rn Engenharia E Locações Ltda EPP, e empresas Inabilitadas: Construtora Comar LTDA ME, aos itens: 4.1.2 e 4.2.2.2. "b"; São Jorge Locação E Construção EIRELI ME, não atendeu ao item 4.2.2.2; Keyla Cordeiro Silva ME, não atendeu aos itens: 4.1.2, 4.2.2.1 do "b" ao "f"; 4.2.2.2 "b", 4.3. "a" e "b"; Negrada Produções e Entretenimento LTDA, ausência dos itens da habilitação, apresentando apenas o contrato social em cópias; Rental do Brasil Empreendimentos EIRELI ME, não atendeu aos itens 4.1.2, 4.2.2.3 "a"; Nacional Comercio e Serviços EIRELI, não atendeu aos itens 4.1.3, 4.2.2.1 "d", 4.2.2.2 "b", 4.2.2.3 "a", 4.3. "a" e "b". Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "a" da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 14/06/2017 às 10h00min. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Aquiraz- CE. 05.06.2017. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2305.01/2017-2305.02/2017. Prefeitura Municipal de Itaitinga, Através da Secretaria de Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria, Infraestrutura. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo tipo: expediente, informática e limpeza destinados as Diversas Secretarias do Município de Itaitinga-CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os Preços Globais por Lote do Pregão Eletrônico, da proponente Detentora das Atas: P Anderson Ferreira de Lima - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, que venceu os seguintes Lote 01- venceu com R\$ 727.990,50 e Lote 02, venceu com R\$ 288.735,00; P.J. Carvalho Maia-ME inscrita no CNPJ sob nº 22.918.706/0001-70, que venceu o Lote 03 com o valor R\$ 659.999,50; Totalizando: R\$ 1.082.725,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2017. Signatários: Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fatima Helena Serpa Rangel, Thiago Luiz Silva Barbosa, Amaral Cavalcante de Sousa, Cicero Gonçalo da Costa, Luís Eduardo Alves, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti, Dulcynardo Cavalcante Honorato, Rafael Arcanjo de Souza Neto, Cicero Beserra Viana e Roberto Marques De Oliveira - Secretarias: Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria, Infraestrutura e Representante da empresa. **Itaitinga - Ce, em 06 de junho de 2017 - Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Julgamento de Habilitação. O Município de Paracuru, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que o resultado do Julgamento de Habilitação da **Concorrência Pública Nº 1804.01/2017-TUR**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos de infraestrutura, atrações artísticas e aquisições de fogos de artifício, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Paracuru-CE. A saber: Empresa Habilitadas: Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA EPP; Francisco Canindé Mota - ME e Antônio Gustavo Sampaio Barbosa - ME. Empresas Inabilitada: Wonicley Alves Ferreira - ME; Valéria Entretenimentos EIRELI - ME; Guiatelli Publicidade & Eventos EIRELI - ME; DDK Locação e Serviços para Eventos EIRELI - ME; Ferdebez Produções e Eventos LTDA ME; F C Cunha Rufino - ME; R & R Serviços & Locações EIRELI - ME; Renato Hebert M de Moura - ME; I B M de Sousa Produções e Eventos EIRELI - ME; P. A. da Costa Rocha de Oliveira - ME; Smile Produtora de Eventos Transportes e Locações EIRELI - ME; J.J. Procuções LTDA - ME e MF Produções LTDA. A Ata de Julgamento completa estará disponível no site do TCM (www.tcm.ce.gov.br/) **Quirino Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.05.19.1. O(A) Pregociro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade **Pregão nº 2017.05.19.1** sendo o seguinte: Licitante(S) Vencedore(S) - MF - Comércio de Produtos Médicos LTDA vencedora junto aos lotes 02, 05, 08 e 12, com proposta final no valor global de R\$ 757.550,00 (setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais); Panorama Com. de Prod. Méd. e Farmacêuticos LTDA vencedora junto aos lotes 04, 06, 07, 09, 10 e 11, com proposta final no valor global de R\$ 1.478.700,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil setecentos reais) e PHARMAPLUS LTDA vencedora junto ao lote 01, com proposta final no valor global de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não foram apresentadas propostas válidas para o Lote 03, ficando o mesmo **FRACASSADO**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 02 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregociro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Final. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.04.28.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - M.L. Construcoes e Empreendimentos EIRELI - ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 116.592,89 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Empresas com propostas desclassificadas - Mendonça Construções e Serviços EIRELI - ME, teve sua proposta desclassificada por descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório, FUGMAX Empreendimentos e Projetos LTDA - ME, teve sua proposta desclassificada por descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, teve sua proposta desclassificada por descumprindo o item 4.2 do Edital Convocatório, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, teve sua proposta desclassificada por descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, no horário de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 02 de junho de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.05.1. O Pregociro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.06.05.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas Federais, na elaboração e monitoramento do PAR - Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE Interativo e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de junho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregociro Oficial do Município.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.05.16.1 - O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do certame licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2017.05.16.1, sendo o seguinte: a empresa R de Oliveira Comercio e Serviços Educacionais verticais/empresa junto ao Lote 1, por apresentar, preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora, para demonstrar habilidade, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aldeias Anelias Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (85) 3355-1295. Jardim/CE, 02 de junho de 2017. Roberto Primo Torres Neto - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 06.010/2017-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de junho de 2017, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, tombada sob nº 06.010/2017-CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com fins a contratação de empresa para executar a construção de Creche PROINFANCIA, no Bairro Antônio Justo, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado. Presidente da Comissão Central de Licitação, Maracanaú, Ceará, 05 de junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação de Recursos Administrativos - Pregão Eletrônico nº 04/2017 - DEMUTRAN. A Pregoeira Oficial, constituiu o processo nº 37, de 04.06.2017, das Leis nº 6.569/93 e suas alterações, além com o nome de licitação, com o nome de empresa: Franja Caminhões LTDA. Impetrou recurso administrativo contra a decisão da fase de habilitação no Pregão Eletrônico nº 04/2017 - DEMUTRAN, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de veículo, tipo caminhão, cabine simples, destinado à pintura de faixas demarcatórias de trânsito, junto ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Fica aberto prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da presente publicação. Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Licitação. Modalidades: Pregão Presencial nº. PP-012/2017-SESA. Objeto: aquisição de materiais de consumo odontológicos diversos, destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde, desde Município, conforme especificações e quantidade constantes no termo de referência em anexo ao edital, tipo: Menor Preço por lote. A Comissão de Pregão Consta com os interessados que no dia 21 de junho de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estarão recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços/Proseguimento - Pregão Presencial nº. 01.003/2017. Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos autônomos, de interesse das Secretarias de Governo e Educação do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital. A Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços conforme quadro abaixo. Em tempo, informa que no próximo dia 12 de junho de 2017 às 08:00h dará prosseguimento ao certame em epígrafe. A Pregoeira. Atuação por: Empresas - Resultado. (P.04) R&S Comércio E Serviços - Desclassificada nos itens 1, 2, 3 e 4; (P.05) Am Pereira De Sousa Me - Desclassificada nos itens 1 e 2 e classificada nos itens 3 e 4; (P.06) E Gonçalves Da Silva Filho Me - Desclassificada nos itens 1, 2, 3 e 4; (P.12) Primeira Empreendimentos, Incorporadora Em Serviços Ltda - Classificada nos itens 1, 2, 3 e 4; (P.13) Yellow River Locações Da Transportes Ltda Eirel - Desclassificada nos itens 2, 3 e 4; (P.14) Serv Lok Serviços E Locação De Veículos E Condições Eireli Me - Desclassificada nos itens 2 e 3 e classificada nos itens 1 e 4; (P.15) K&g Serviços E Condições Eireli Epp - Classificada nos itens 1, 2, 3 e 4; (P.16) Fort Autos Comercio Eirel Epp - Classificada nos itens 1, 2, 3 e 4.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 06.010/2017-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de junho de 2017, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, tombada sob nº 06.010/2017-CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com fins a contratação de empresa para executar a construção de Creche PROINFANCIA, no Bairro Antônio Justo, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado. Presidente da Comissão Central de Licitação, Maracanaú, Ceará, 05 de junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 08.007/2017-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que o processo Tomada de Preços nº 08.007/2017-TP, cujo o objeto é a contratação de empresa para a implantação de substituição de área de 150XVA-13, 8KV/330/220V-50HZ, Quadra Gra da Base Tensão (QGBT) e Quadra De Força de Ar Condicionado (CFAC) no prédio da Secretaria de Educação no Município Maracanaú-CE, foi declarada Fassedada. Janaina De Deus Feres Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação, Maracanaú, Ceará, em 05 de junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Infraestrutura - Adesão Tomada de Preços nº 03/2017-SEINFRA. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que está recebendo até as 09h00min do dia 22 de junho de 2017, na sala das reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Direção Reguladora do Bairro Centro - Juazeiro do Norte - CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para Tomada de Preços nº 03/2017-SEINFRA - Reforma do Parque de Eventos Pedro Clício. O edital poderá ser pido junto a Comissão, no endereço acima, das 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 17:00min, no endereço www.fcm.ce.gov.br/licitacoes. Juazeiro do Norte, 01 de junho de 2017. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital nº 2017.06.02.007P. Objeto de Licitação: registro de preço visando futura aquisição de material de expediente e esportivo, destinados a atender as necessidades do projeto "Bicicleta com o Esporão", no âmbito da SEJU, conforme Termo de Referência anexo ao edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 18 de junho de 2017 às 08:00 (oito horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Vitor Alencar, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A". Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Pazo da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 - 3315-4205. Rodrigo Braga Souza. Pregoeiro, São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Modalidade: Tomada de Preços nº. PP-013/052017-GABINETE. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de advocacia, na especialidade do Direito Constitucional, Administrativo e ou outras administrativas para evitar ou sanar impedimentos ao Edital, bem como a atuação junto aos contratos de repasse com a União ou Estado do Ceará, e outras matérias do âmbito de convênios ou objeto, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Anexo do edital, tudo parte integrante deste processo. Tipo: menor preço por lote. A Comissão comunica aos interessados que no dia 22 de junho de 2017, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estarão recebendo os envelopes de habilitação e proposta comerciais, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone: (85) 3411-1814. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas. Através da Secretaria de Cultura e Turismo, Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-0119/052017-SEUCUI. Objeto: contratação de empresa para realização de evento denominado "Russas Junho 2017", de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações e quantidades constantes do anexo 1 do edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 20 de junho de 2017, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone: (85) 3411-8114 das 08:00 às 12:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 2016.01.11.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Município de Maracanaú. Objeto: contratação de prestação de serviço de Transporte Escolar, junto à Rede Municipal de Ensino de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de 2016 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Contratada: Provetta Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 16.452.239/0001-66. Justificativa do Aditivo: Proseguimento do prazo do contrato para vigor no período de 02.01.2017 a 31.12.2017. Fundamento Legal: Artigo 6º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e publicação do Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e publicação do

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.05.05.1. Realizar a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Municipal Luis Sampaio Couto de Jardim/CE. Abertura: 22 de junho de 2017 às 09:00h. Edital disponível na Sala de Licitações, sito na Travessa Aristides Anelias Ayres de Alencar, nº 51, Centro no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone: (85) 3355-1772. Jardim/CE, 05 de junho de 2017 - Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 16.011/2017-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 12 de junho de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, reabrirá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação, na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob nº 16.011/2017-CP, que versa acerca da contratação de empresa para executar os conjuntos de creches PROINFANCIA nos seguintes Bairros: Residência Maracanaú (Lote I) Parque Tijuca (Lote III) e Maracanaú (Lote IV), em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Janaina De Deus Feres Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação, Maracanaú, Ceará, em 05 de junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 27 de junho de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2017-SEAGIS/SP, cujo objeto é o registro de preços para eventual futura aquisição de material de expediente. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após sua publicação no site: www.mcm.ca.gov.br/licitacoes/ e no horário das 08:00 às 12:00h das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 499 - Cep: 62.330-000. Viçosa do Ceará/CE, 05 de junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando na sede da Prefeitura, referente licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.06.05.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contabilidade e programação de dados, na elaboração e monitoramento do PAR - Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PIDE VIEB e PIDE Interativo e SIMCE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com reconhecimento dos envelopes apresentados e documentação de habilitação encaminhado para o dia 21 de junho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lót. 1, 05º. Jds - Alto de Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (85) 3522-2159. Barbalha/CE, 05 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Brites Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-06/05.001/2017-SEBUC. Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos para PROINFANCIA, tipo "b", para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Compromisso PAR nº 2015/004/31, convertido em anexo do edital. Tipo: menor preço por item. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 20 de junho de 2017, às 08h:00m. Na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as respectivas habilitações dos interessados. Informações sobre aquisição do edital no endereço eletrônico: www.cpmbs.gov.br. CEP: 61900-000 Brejo Santo, Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-06.05.002/2017-SESA. Objeto: aquisição de material de laboratório para uso em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo, Ceará. CEP: 61900-000 Brejo Santo, Ceará.

